



H. H. SCHMEIL AVALIAÇÕES ME
Rua Noel Rosa NRº: 539
Cidade/UF: Guarulhos/SP - Jd. Pinhal CEP: 07120200



LAUDO DE VISTORIA VEICULAR E PROCEDÊNCIA VEICULAR

Numeração: 00005774



SUZUKI INTRUDER 125 - JTA



Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil

Data Impressão: 30/08/2026 12:35

Data Vistoria: 27/08/2026 16:21

Cliente:

Nome: Pátio Sul Brasil Maringá

CPF/CNPJ: 42.923.308/0001-59

Vistoria Veicular:

Modelo Veic.: SUZUKI INTRUDER 125 - JTA

Ano Fab / Modelo: 2006/2007

Tipo Veículo: Motocicleta

Condições Veículo: SUCATA

Placa: DUX7700

UF/Cidade Placa: SP/BARUERI-SP

Nr Motor: F401BR175183

Nr Motor BIN: F401BR130690

Condições Motor: Numeração divergente da que consta registrada nos bancos de dados dos órgãos competentes (BIN)

Nr Chassi:
9CDNF41AJ7M030027Nr Chassi BIN:
9CDNF41AJ7M030027

Condições Chassi: Numeração é a mesma que consta registrada nos bancos de dados dos órgãos competentes (BIN)

Nr Cambio:

Nr Cambio BIN:

Combustível: Gasolina

Combustível BIN: Gasolina

Cor: Preto

Cor BIN: Preto

Tem KIT GNV: Não

Observação:

Finalidade: Venda forçada em leilão**Valor da Avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Veículo em mal estado de conservação. O mesmo encontra-se parado no pátio, e que não foi possível aferir o funcionamento da parte mecânica e seus componentes. Foi considerado o estado aparente do veículo, ou seja, como se encontram, podendo este apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, não sendo possível atestar seu funcionamento e que para tanto seria necessária uma revisão técnica do veículo, o que foge ao escopo do presente trabalho. Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado que se apresentam. Não se configura então relação de consumo nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apartaria o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que o bem é entregue no estado em que se encontra. No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.



FRENTE



PLACA



TRASEIRA



CHASSI



MOTOR



CONSULTAS VEICULARES

ID Vistoria: 00005774

Placa: DUX7700

Data Impressão: 30/08/2026 12:35

Nr Motor: F401BR175183

Nr Chassi: 9CDNF41AJ7M030027

Base de Dados

1 - BIN ESTADUAL

2 - BIN FEDERAL



Bin Estadual - Atenção para as Restrições



Bin Estadual - Atenção para os Débitos e Multas do Veículo



Bin Estadual - Restrições do Proprietário



Bin Federal - Atenção para as Restrições



SENATRAN - Restrições



Multas Federais



Numeração do MOTOR digitada difere da BIN



Numeração do MOTOR digitada difere da BIN ESTADUAL



BIN ESTADUAL

Situação do veículo	CIRCULACAO	Tipo	MOTOCICLETA
Placa	DUX7700	Renavam	00907242227
Chassi	9CDNF41AJ7M030027	Tipo Marcação Chassi	NORMAL
Nr Motor	F401BR130690	Categoria	PARTICULAR
Marca	JTA	Modelo	SUZUKI INTRUDER 125
Ano Fab.	2006	Ano Mod.	2007
Cor	PRETA	Combustível	GASOLINA
UF	SP	Município	BARUERI-SP
Espécie	PASSAGEIRO	Procedência Veículo	NACIONAL
Carroceria	INEXISTENTE	Cilindradas	124
Capacidade Passageiros	2	Mensagem	MOTOR AGREGADO: F401BR130690



Comunicação de Venda

Indicador Comun. Venda	NÃO INFORMADO	Data Inclusao Venda	NÃO INFORMADO
------------------------	---------------	---------------------	---------------



Débitos e Multas:

Déb IPVA	NAO EXISTE DEBITO DE IPVA	Débito DPVAT	EXISTE DEBITO DE DPVAT
Déb Licenc	EXISTE DEBITO DE LICENCIAMENTO	Débito Multas	EXISTE DEBITO DE MULTA
Valor Débito IPVA	0,01	Valor Débito Renainf	50.849,01
Valor Débito Licenc	174,08	Valor Débito Multa	50849,01
Valor Débito DPVAT	12,30		

Página 2

ATENÇÃO: *Débitos e restrições favor confirmar consulta diretamente ao DETRAN do estado, SNG e documento CRV.

 Proprietários:**Proprietário** A***** R***** D* A***** Restrições:

Situação do veículo	CIRCULACAO	Restrição 1	NADA CONSTA
Restrição 2	NADA CONSTA	Restrição 3	NADA CONSTA
Restrição 4	NADA CONSTA	Restrição Financeira	NADA CONSTA
Restrição Administrativa	TRANSFERENCIA - DETRAN	Restrição Furto	NADA CONSTA
Restrição Guincho	NADA CONSTA	Restrição RENAJUD	NADA CONSTA
Restrição Judicial	NADA CONSTA	Restrição Tributária	NADA CONSTA
Restrição Ambiental	VEICULO COM INSPECAO VEICULAR OK		

 BIN FEDERAL

Tipo Consulta	BIN FEDERAL	Situação	EM CIRCULACAO
Placa	DUX7700	Renavam	00907242227
Chassi	9CDNF41AJ7M030027	Remarcação Chassi	NORMAL
Município	BARUERI	UF	SP
Tipo	MOTOCICLETA	Categoria	PASSAGEIRO
Marca Modelo	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Ano Fab	2006
Ano Mod	2007	Procedência Veículo	NACIONAL
Combustível	GASOLINA	Cilindradas	124
Cor	PRETA	Capacidade Passageiros	2
CPF/CNPJ Proprietário	0*****		

 BIN FEDERAL - Restrições:

Situação	EM CIRCULACAO	Restrição 1	EXISTE MULTA RENAINF
Restrição 2		Restrição Judicial	NADA CONSTA
RESTRICAO_ADMINISTRATIVA_FILE_VEICULOS			
Restrição RFB	NADA CONSTA		

 RENAJUD (CORTESIA):**RENAJUD** NADA CONSTA Débitos / Multas

*Para sua total segurança, favor conferir débitos e multas diretamente ao SENATRAN: <https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br>.



FOTOS DO VEÍCULO

ID Vistoria: 00005774**Placa:** DUX7700

Data Impressão: 30/08/2026 12:35

Nr Motor: F401BR175183**Nr Chassi:** 9CDNF41AJ7M030027



FRENTE



PLACA



TRASEIRA



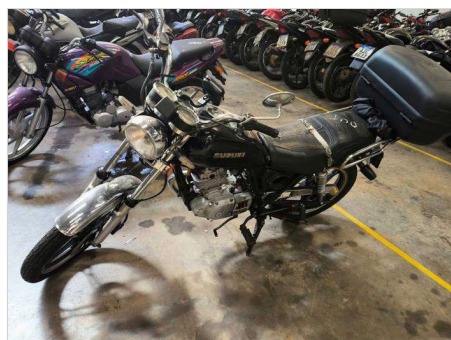
CHASSI



MOTOR



MOTOR COMPARTIMENTO



ID Vistoria: 00005774

Placa: DUX7700

Data Impressão: 30/08/2026 12:35

Nr Motor: F401BR175183

Nr Chassi: 9CDNF41AJ7M030027

A seguir são descritas as regras e orientações aplicáveis ao serviço contratado; às quais, você manifesta ciência e anuência expressas e sem reservas, tendo validade e eficácia equivalentes a qualquer acordo, a sua observância e cumprimento será exigível a todos os usuários:

1. O Laudo Preventivo possui caráter **APENAS INFORMATIVO E CONSIDERA-SE UMA ANÁLISE PRÉVIA E PREVENTIVA DO AUTOMÓVEL** em questão, a partir de análise estruturais do veículo e consulta a bancos de dados públicos e privados oficiais; a fim de dar guarida ao CONTRATANTE na tomada de decisões relativas ao automóvel vistoriado.
2. Em hipótese alguma o Laudo Preventivo substitui a vistoria oficial de identificação veicular que é realizada exclusivamente pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos estados e Distrito Federal, ou inspeções outras de institutos de criminalística; e que são obrigatórias nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.
3. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "LAUDO PREVENTIVO DE VISTORIA VEICULAR" e "CHECKLIST" e "FOTOS" correspondem às análises físicas do veículo existentes no momento da verificação realizada pelo Vistoriador. A validade restringe-se ao exato momento do exame, em razão do que a 'H. H. SCHMEIL AVALIAÇÕES ME' não se responsabiliza por modificações posteriores sofridas pelo veículo, tais como danos no chassi, mudanças de motor, mudança de câmbio, etc.
4. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "CONSULTAS VEICULARES" correspondem ao resultado de consultas a banco de dados públicos e privados oficiais e relacionados ao veículo e que estejam disponíveis no momento da consulta pelo vistoriador.
5. As informações obtidas em bancos de dados públicos podem não estar atualizadas simultaneamente ao momento da consulta, situação que independe da gerência da 'H. H. SCHMEIL AVALIAÇÕES ME' e fornecedora do software gerenciador das consultas.
6. O CONTRATANTE do Laudo Preventivo tem ciência que o sistema de informações e banco de dados disponibilizados está sujeito a constantes alterações e atualizações pelos órgãos e departamentos oficiais, leiloeiros e/ou parceiros da iniciativa privada, sobre quais a 'H. H. SCHMEIL AVALIAÇÕES ME' e fornecedora do software gerenciador das consultas não detém a propriedade das informações, limitando-se assim, a reproduzi-las fielmente, ^{Página 4} como originariamente apresentadas as tais bases consultadas, sendo que este Laudo Preventivo visa auxiliar o CONTRATANTE na obtenção das informações pretendidas.
7. A 'H. H. SCHMEIL AVALIAÇÕES ME' e fornecedora do software gerenciador das consultas não possuem gerência e responsabilidade pelas informações inseridas nos bancos de dados consultados, e igualmente não se responsabilizam por perdas e danos em caso da não confirmação da informação junto a estes fornecedores gestores e/ou a utilização das informações disponibilizadas em laudos, certidões, vistorias ou documentos assemelhados.

Orientações:

1. Favor nas consultas BIN confirmar débitos, restrições no site do DETRAN do estado, SNG. Favor consultar na Base Federal (Senatran) e Estadual (DETRAN's dos estados que o veículo já pertenceu) possíveis sinistros apontados em CSV (Certificado de Segurança Veicular). E possível apontamento de CSV na observação da CRV.
2. Consultas BIN sujeito à alterações e/ou atualizações até o final do expediente sem validade como quitação de débitos para compra do veículo.



H. H. SCHMEIL AVALIAÇÕES ME
Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil